



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1387

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº. 19, de 07 de Janeiro de 2021** - Dispõe Sobre Nomeação do Motorista Oficial da Prefeita - Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 20, de 07 de Janeiro de 2021** - Dispõe Sobre Nomeação do Assessor Técnico I Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 21, de 07 de Janeiro de 2021** - Dispõe Sobre Nomeação do Diretor Administrativo da Unidade Hospitalar de Pequeno Porte - Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 22, de 07 de Janeiro de 2021** - Dispõe Sobre Nomeação do Coordenador de Enfermagem de Unidade Hospitalar de Pequeno Porte - Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 23, de 07 de Janeiro de 2021** - Dispõe Sobre Nomeação do Cargo de Assessor de Gabinete - Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 24, de 07 de Janeiro de 2021** - Dispõe Sobre Nomeação do Cargo de Assessor Técnico I - Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.
- **Errata ao Decreto Municipal Nº. 18, de 06 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre responsabilidade e atribuições de servidores para movimentação bancária e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº. 19, de 07 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO MOTORISTA OFICIAL DA PREFEITA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JAIRO CARMO DA SILVA para o cargo de Motorista Oficial da Prefeita – Símbolo CC03, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 07 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 20, de 07 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO I LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. ADRIELE DIAS CARMO para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I – Símbolo CC02, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 07 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 21, de 07 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE HOSPITALAR DE PEQUENO PORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. IRENITO PEREIRA DA SILVA para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE HOSPITALAR DE PEQUENO PORTE – Símbolo CC01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 07 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 22, de 07 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR DE PEQUENO PORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JACKSON COSTA BORGES para o cargo de COORDENADOR DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR DE PEQUENO PORTE – Símbolo CC02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 07 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 23, de 07 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ANA CRISTINA GOMES SILVA para o cargo de ASSESSOR DO GABINETE – Símbolo CC04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 07 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 24, de 07 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SANDRA LILIA CARMO DE LIMA para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I – Símbolo CC02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 07 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000

Erratas



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº. 18, de 06 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre responsabilidades e atribuições de servidores para movimentação bancária e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

No corpo do Art. 1º do Decreto Municipal n.º 18/2021, onde se lê: Ficam designados os Representantes e Servidores abaixo e seus respectivos poderes de movimentação das contas relacionadas à Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro, CNPJ nº 13.195.169/0001-69 e CNPJ nº 18.216.381/0001-06, nas instituições bancárias fornecedoras do Município.

REPRESENTANTE	RG/CPF	PODERES
Cibele Oliveira de Carvalho – Prefeita	RG: 04.903.331-09 CPF: 710.776.185-49	009 –Emitir cheques; 010 –Abrir contas de depósito; 020 –Receber, passar recibo e dar quitação; 026 –Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 027 -Requisitar talonários de cheques; 031 –Autorizar débito em conta relativo a operações; 047 –Requisitar cartão eletrônico; 048 –Movimentar conta corrente com cartão eletrônico; 094–Sustar/contra-ordenar cheques; 095 –Cancelar cheques; 096 -Baixar cheques; 098 –Efetuar resgates/aplicações financeiras; 099–Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas; 104–Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 105–Efetuar transferências por meio eletrônico; 119–Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro; 124 –Solicitar saldos/extratos de investimentos; 126 –Emitir comprovantes; 133–Encerrar contas de depósito.
Isabelle Carvalho Carmo	RG: 20.860.712-99 CPF: 816.614.535-41	009 –Emitir cheques; 010 –Abrir contas de depósito; 020 –Receber, passar recibo e dar quitação; 026 –Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 027 -Requisitar talonários de cheques;

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



		031 –Autorizar débito em conta relativo a operações; 047 –Requisitar cartão eletrônico; 048 –Movimentar conta corrente com cartão eletrônico; 094 –Sustar/contra-ordenar cheques; 095 –Cancelar cheques; 096 -Baixar cheques; 098–Efetuar resgares/aplicações financeiras; 099 –Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas; 104 –Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 105 –Efetuar transferências por meio eletrônico; 119 –Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro; 124 –Solicitar saldos/extratos de investimentos; 126 –Emitir comprovantes; 133 –Encerrar contas de depósito
--	--	---

Leia-se: Ficam designados os Representantes e Servidores abaixo e seus respectivos poderes de movimentação das contas relacionadas à Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro, CNPJ nº 13.195.169/0001-69 e CNPJ nº 18.216.381/0001-06, nas instituições bancárias fornecedoras do Município.

REPRESENTANTE	RG/CPF	PODERES
Cibele Oliveira de Carvalho – Prefeita	RG: 04.903.331-09 CPF: 710.776.185-49	009 –Emitir cheques; 010 –Abrir contas de depósito; 020 –Receber, passar recibo e dar quitação; 026 –Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 027 -Requisitar talonários de cheques; 031 –Autorizar débito em conta relativo a operações; 047 –Requisitar cartão eletrônico; 048 –Movimentar conta corrente com cartão eletrônico; 094–Sustar/contra-ordenar cheques; 095 –Cancelar cheques; 096 -Baixar cheques; 098 –Efetuar resgares/aplicações financeiras; 099–Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas; 104–Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 105–Efetuar transferências por meio eletrônico; 119–Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro; 124 –Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



		126 –Emitir comprovantes; 133–Encerrar contas de depósito.
Isabelle Carvalho Carmo	RG: 20.860.712-99 CPF: 861.614.535-41	009 –Emitir cheques; 010 –Abrir contas de depósito; 020 –Receber, passar recibo e dar quitação; 026 –Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 027 -Requisitar talonários de cheques; 031 –Autorizar débito em conta relativo a operações; 047 –Requisitar cartão eletrônico; 048 –Movimentar conta corrente com cartão eletrônico; 094 –Sustar/contra-ordenar cheques; 095 –Cancelar cheques; 096 –Baixar cheques; 098–Efetuar resgates/aplicações financeiras; 099 –Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas; 104 –Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 105 –Efetuar transferências por meio eletrônico; 119 –Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro; 124 –Solicitar saldos/extratos de investimentos; 126 –Emitir comprovantes; 133 –Encerrar contas de depósito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 08 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000